

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CRATO - 01 - (CE)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CRATO / N° Processo: 30302022)

às 09:06:39 horas do dia 25/05/2022 no endereço LARGO JULIO SARAIVA SN-SN, bairro CENTRO, da cidade de CRATO - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). VALERIA DO CARMO MOURA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 30302022 - 2022/2022.04.12 que tem por objeto AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
23/05/2022 16:33:39:207	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA	R\$ 1.100.000,00
23/05/2022 15:42:18:766	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQU	R\$ 980.000,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS

Data-Hora	Fornecedor	Lance
23/05/2022 15:42:18:766	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQU	R\$ 980.000,00
25/05/2022 09:34:40:268	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA	R\$ 1.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 25/05/2022, às 09:38:02 horas, no lote (1) - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-06. No dia 06/06/2022, às 08:43:19 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2022, às 08:43:19 horas, no lote (1) - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor: AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQU. No dia 01/07/2022, às 12:03:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/07/2022, às 12:03:57 horas, no lote (1) - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa atendeu todas as exigências do edital. No dia 04/07/2022, às 08:48:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 04/07/2022, às 08:48:51 horas, no lote (1) - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: CONSIDERANDO QUE, após a declaração dos vencedores do certame, a falta de manifestação imediata e motivada do(s) licitante(s), importará a decadência do direito de recurso prescrito no Art. 4º, inciso XVIII da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, vem, através do presente termo, ADJUDICAR o objeto licitado, conforme valor, e ainda, nos moldes da proposta vencedora como se este termo transcritas fosse.

No dia 04/07/2022, às 08:48:51 horas, no lote (1) - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA com o valor R\$ 1.000.000,00.

às 10:38:02 do dia 23/05/2022 as seguintes datas foram alteradas por RENNAN LOBO XENOFONTE: abertura de propostas (de 09/05/2022-08:00:00 para 24/05/2022-08:00:00); início da disputa (de 09/05/2022-09:00:00 para 24/05/2022-09:00:00)

No dia 06/06/2022, às 08:43:19 horas, o Pregoeiro da licitação - VALERIA DO CARMO MOURA - desclassificou o fornecedor - AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQU, no lote (1) - RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE PNEUS. O motivo da desclassificação foi: A empresa apresentou o balanço patrimonial do ano de 2020, onde no edital é solicitado do ultimo exercício social, ou seja, 2021, diante deste fato a empresa descumpri a exigência do item 15.4.2.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

VALERIA DO CARMO MOURA

Pregoeiro da disputa

RENNAN LOBO XENOFONTE

Autoridade Competente

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

06.951.836/0001-58 AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQU
21.744.769/0001-94 WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

Licitação [nº 935304] e Lote [nº 1]

Responsável

RENNAN LOBO XENOFONTE

Pregoeiro

VALERIA DO CARMO MOURA

Apoio

TANIA APARECIDA DOS SANTOS

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQU	ME*	Desclassificado	R\$ 980.000,00	23/05/2022 15:42:18:766
2	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA	ME*	Arrematante	R\$ 1.000.000,00	25/05/2022 09:34:40:268

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/05/2022 09:06:39:688	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/05/2022 09:06:39:688	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$980.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/05/2022 09:06:39:688	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/05/2022 09:06:39:688	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/05/2022 09:06:39:688	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/05/2022 09:06:39:688	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
25/05/2022 09:06:39:688	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/05/2022 09:06:39:688	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
25/05/2022 09:06:39:688	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
25/05/2022 09:19:39:688	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.

Mostrando de 1 até 10 de 35 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	23/05/2022 15:42:18:766	---	R\$ 980.000,00	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQU
2	23/05/2022 16:33:39:207	---	R\$ 1.100.000,00	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
3	25/05/2022 09:34:40:268	---	R\$ 1.000.000,00	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "—" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	06/06/2022 08:43:19:339 - Arrematado
Data/Hora	01/07/2022 12:03:57:732 - Declarado vencedor
Data/Hora	04/07/2022 08:48:51:468 - Adjudicado
Fornecedor	WC VEICULOS & MAQUINAS LTDA
Contratado	R\$ 1.000.000,00

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	06/06/2022-08:43:19
Fornecedor	AUTLOC COMERCIO E REPRESENTACAO DE VEICULOS E MAQU
Observação	A empresa apresentou o balanço patrimonial do ano de 2020, onde no edital é solicitado do último exercício social, ou seja, 2021, diante deste fato a empresa descumpriu a exigência do item 15.4.2.